



Projeto leva atletas para ministrar oficinas nas escolas de Sorocaba



Divulgação / SECOM

O esporte sempre foi uma ferramenta poderosa no desenvolvimento integral das crianças. Entre outras vantagens, a prática esportiva preserva a saúde, desperta e fortalece habilidades motoras e intelectuais, promove a socialização e educa pelo exemplo. Para tornar essa possibilidade cada vez mais presente entre as crianças da rede municipal de ensino, uma parceria entre a Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria da Educação criou o projeto Aprendendo com o Atleta.

A cada mês, duas escolas da rede são visitadas por atletas da cidade com experiência prática em competições esportivas importantes, como os Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos Estudantis e outros campeonatos. Nessas

visitas, os alunos participam de oficinas sobre o esporte em que o atleta visitante é especializado. O projeto Aprendendo com o Atleta começou em março de 2018, e até novembro deste ano centenas de crianças participarão das oficinas.

Diversas modalidades esportivas são contempladas – voleibol, basquete, futebol, judô e atletismo, entre outras – sem custos para a Prefeitura. Todos os atletas visitantes participam do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba, o FADAS.

Veja as datas dos próximos encontros do projeto Aprendendo com o Atleta:

– 18 de maio – E.M. Genny Kalil Milego e E.M. Walter Carretero

– 15 de junho – E.M. Amim Kassar e E.M. Leda T. Borghesi Rodrigues

– 10 de agosto – E.M. Paulo Fernando Nóbrega Tortello e E.M. Tereza Ciambelli Gianini

– 14 de setembro – E.M.

Luiz Almeida Marins e E.M. Jaci Dourado Matielli

– 19 de outubro – E.M. Edemir Antonio Digiampietri e E.M. Maria Ignez Figueiredo Deluno

– 9 de novembro – E.M. Milton Leite Oliveira, E.M. Juliana Bierrembach e E.M. Norma Justa Dall'ara

EDUCAFEIRA

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Abastecimento e Nutrição (Seaban), irá realizar, no próximo sábado (21), mais uma edição do evento “Educafeira”, no Parque Carlos Alberto de Souza no Campolim, das 8h às 11h30.

Com o tema “Salada no Pote”, o Educafeira busca orientar e conscientizar as pessoas sobre a importância de uma alimentação balanceada e saudável. A ação irá ocorrer em paralelo com a feira de produtos orgânicos e em parceria com os produtores rurais da feira de produtos orgânicos do Campolim.

O projeto Educafeira atua nas feiras livres da cidade de Sorocaba, de forma itinerante, com uma barraca educativa para a divulgação de temas relacionados a uma alimentação saudável e sustentável e a melhoria da qualidade de vida.

URBES

Nesta quinta-feira (19), às 11h20, a Urbes – Trânsito e Transportes levará a ação educativa visando a conscientização da importância do respeito às vagas exclusivas de Transporte Escolar ao Centro de Educação Infantil “Miguel Cheda” (CEI-18). A unidade da rede municipal de ensino está localizada na rua Atanázio Soares, 810, na Vila Olímpia.

A iniciativa, realizada em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (Sedu) e da Guarda Civil Municipal (GCM), e com o Sindicato dos Condutores Escolares de Sorocaba e Região (Sincaser), está ocorrendo em frente às escolas públicas e particulares de Sorocaba.

Durante a atividade, na entrada e saída dos alunos, a equipe de Educação para o Trânsito vai distribuir um material educativo e conversar com os pais e responsáveis.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2018 - CPL nº 090/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES PARA DIAGNÓSTICOS DA DOENÇA INFECCIOSA CHIKUNGUNYA. ABERTURA DIA 07/05/2018 às 14:00 horas – nº da Licitação BB 715856. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo fone (015) 3238.2296 ou email: LZARA@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de abril de 2018 – LUANDA GOMES ZARA - PREGOEIRA.

A Prefeitura de Sorocaba, através de seu Pregoeiro, informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO 56/2018 - CPL 234/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – NÃO FARMÁCIA BÁSICA – PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, data de ABERTURA para dia 03/05/2018 às 09:00 horas. Número da Licitação no BB: 715857. Informações pelo site: www.licitacoes-e.com.br – email amsilva@sorocaba.sp.gov.br; ou duvidas-pregao@sorocaba.sp.gov.br; e/ou pelo telefone 3238-2121. Sorocaba, 17 de Abril de 2018. ANDRE MATHIAS MORAIS SILVA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 942/2017.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 164/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESUMIDIFICADOR DE AR PARA O MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO – VERBA FEDERAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 19.109,10 (Dezenove Mil, Cento e Nove Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO: 06.01.00.4.4.90.52.12.13.392.3002.2019.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/2017 - CPL nº 1127/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE MACAS RESTRATEIS PARA AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE - REABERTURA DIA 08/05/2018 às 09:00 horas – nº da Licitação BB 715858. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo fone (015) 3238.2296 ou email: LZARA@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de abril de 2018 – LUANDA GOMES ZARA - PREGOEIRA.

SEHAB**Secretaria de Habitação**

RESOLUÇÃO SEHAB nº692/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE
Art. 1º Informar ao Sr. CRISTIANO BATISTA INACIO (CPF: 335.891.848/33) que em virtude do

requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 006.100-4/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 18 (dezoito) de abril de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 18 de abril de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº693/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. TATIANE VANESSA DOS SANTOS (CPF: 389.247.608/07) que em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 015.713-5/2017 encontra-se disponível para ciência e consulta na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 18 (dezoito) de abril de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 18 de abril de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFFERSON GONZAGA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
FABRICIO ALEX PEREIRA QUIRINO	27.158.241-8	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL

Sorocaba, 11 de Abril de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº159/2018

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Esgoto, o servidor Nilson Custódio, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº160/2018

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Esgoto, a servidora Sandra Aparecida Nomenclini da Silva, que passará a exercer suas atividades no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº161/2018

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Esgoto, o servidor José Ferreira da Costa, que passará a exercer suas atividades no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº162/2018

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Alvenaria e Próprios, o servidor Pedro Afonso Acquaviva Carrano, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº163/2018

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Diretoria Operacional de Água, o servidor Miguel Jacob Neto, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº164/2018

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Diretoria Operacional de Esgoto, a servidora Maria Aparecida Braido, que passará a exercer suas atividades na Diretoria de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº165/2018

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, o servidor Ismael Ferreira da Silva, que passará a exercer suas atividades no Setor de Topografia e Cadastro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº166/2018

(Dispõe sobre exoneração de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Liliane Nakashima do cargo de Fiscal de Saneamento I, lotada no Setor de Supressão e Fiscalização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 11 de abril de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

SIAS**Secretaria de Igualdade e
Assistência Social****Instrução Normativa**

Instrução Normativa SIAS nº 01, de 16 de abril de 2018.

Revoga a Instrução Normativa nº 01/2017.

Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 54, § 2º; e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017. Considerando ainda as disposições do art. 32 e seguintes da Lei 8.627/08 e do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Sorocaba, resolve:

Art. 1º – Revogar a Instrução Normativa nº 01, de 05 de abril de 2017.

Sorocaba, 16 de abril de 2018.

Cíntia de Almeida

Secretária de Igualdade e Assistência Social

SEDU**Secretaria da Educação****PORTARIA SEDU/GS Nº 21/2018**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Ana Rosa Rezende, RG.: 15.936.380, Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso, RG.: 27.594.086-X, Sonia Piaya Marinho Munhoz, RG.: 16.881.371 para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto ao “Colégio Mundo do Saber”, localizado à Rua Alameda dos Unsidiuns, nº 348, Jd. Simus, Sorocaba-SP, sendo mantido por “Evelise Cristina Ferreira Eireli”, CNPJ: 26.085.710/0001-55 (Processo nº 2018/010.555-3).

Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretário da Educação

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 81.714/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a r. decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 2223016-72.2017.8.26.0000, e conforme o disposto na Lei nº 8.429/1992, art. 20, parágrafo único, resolve afastar cautelarmente MARIO MARTE MARINHO JUNIOR de suas funções, a partir de 18 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81.715/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES, para exercer o cargo de Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas, a partir de 18 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81.716/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a r. decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 2223016-72.2017.8.26.0000, e conforme o disposto na Lei nº 8.429/1992, art. 20, parágrafo único, resolve afastar cautelarmente ILZO LOURENÇO PEREIRA de suas funções, a partir de 18 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81.717/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DENISE MONTEIRO CAMPOS, para exercer, a partir de 18 de abril de 2018, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - PMDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 11.699, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de metal escritas em braile nos pontos de ônibus no município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 280/2017, de autoria do Vereador Vitor Alexandre Rodrigues

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas de transporte coletivo do município de Sorocaba ficam obrigadas a afixar nos pontos de ônibus placas de metal escritas em braile, devendo constar o nome das linhas de ônibus que atendem o trajeto e o sentido de seu ponto final.

Parágrafo único. As placas mencionadas no caput deste artigo deverão ser criadas por profissionais especializados, de modo a atender às necessidades das pessoas com deficiência visual.

Art. 2º As empresas de transporte coletivo do município de Sorocaba têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 3º A fiscalização para assegurar o cumprimento desta Lei ficará a cargo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES.

Art. 4º Fica expressamente revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 9.884, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 16 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Lei nº 11.699, de 16/04/2018 - fls. 2/2

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

A instalação de placas de metal oportunizará aos deficientes que se deslocam sem a necessidade de auxílio de parentes e passageiros, atualmente os deficientes precisam contar com a ajuda e a boa vontade dos transeuntes quando necessitam do transporte coletivo e muitas vezes acabam sendo vítimas de indivíduos mal-intencionados.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.699, de 16 de abril de 2018, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 16 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

CONTRATO CELEBRADO

Dispensa de Licitação: nº 76/2018

Objeto: Serviço de lavagem de veículos oficiais

Contrato n.º 06/2018

Contratada: Rodolfo Antônio Dick 41831397838

Assinatura do contrato: 13/04/2018

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 4.508,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
 Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
 Rafael Domingos Militão - PMDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 10/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 10/2018, que tem como objeto o registro de preços para o fornecimento de gás GLP. A abertura está marcada para o dia 07/05/2018, às 14:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 11/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 11/2018, que tem como objeto o registro de preços para o fornecimento e entrega de pães, leite e frios. A abertura está marcada para o dia 04/05/2018, às 14:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA PREGÃO N.º 08/2018 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do Lote 1 do objeto do certame para a empresa Auto Posto Independência Sorocaba Ltda, nos termos do processo do Pregão n.º 08/2018, destinado ao registro de preços de fornecimento de combustíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADAS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2018
 Modalidade da licitação: Pregão 05/2018
 Detentora: Laudecir Antônio Tarcísio Massitelli ME
 Objeto: Fornecimento de placas em aço inox
 Adjudicação: 28/03/2018
 Homologação: 03/04/2018
 Assinatura da Ata: 06/04/2018
 Prazo da Ata: 12 meses

Lote 1
 Item 01 - Placa de homenagem tamanho 30x20 cm
 a) Preço unitário: R\$ 163,75 (cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
 b) Quantidade: 80 (oitenta) peças
 Item 02 - Placa de homenagem tamanho A4 – 21x30 cm
 a) Preço unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 b) Quantidade: 05 (cinco) peças
 Item 03 - Título de Cidadão
 a) Preço unitário: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)
 b) Quantidade: 100 (cem) peças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/2018
 Modalidade da licitação: Pregão 05/2018
 Detentora: DRS Engenharia de Placas e Granitos Eireli - ME
 Objeto: Fornecimento de medalhas

Adjudicação: 28/03/2018
 Homologação: 03/04/2018
 Assinatura da Ata: 09/04/2018
 Prazo da Ata: 12 meses

Lote 2
 Item 01 – Medalha Ética e Cidadania
 a) Preço unitário: R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 b) Quantidade: 46 (quarenta e seis) peças
 Item 02 – Medalha Mérito Cultural
 a) Preço unitário: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
 b) Quantidade: 05 (cinco) peças
 Item 03 – Medalha Mérito Esportivo
 a) Preço unitário: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
 b) Quantidade: 6 (seis) peças
 Item 04 – Medalha Mérito em Educação
 a) Preço unitário: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
 b) Quantidade: 6 (seis) peças
 Item 05 – Medalha referencial Nelson Mandela
 a) Preço unitário: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
 b) Quantidade: 3 (três) peças
 Item 06 – Medalha referencial Ana Abelha
 a) Preço unitário: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
 b) Quantidade: 7 (sete) peças

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADAS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/2018
 Modalidade da licitação: Pregão 08/2018
 Detentora: Auto Posto Independência Sorocaba Ltda
 Objeto: Fornecimento de combustíveis
 Adjudicação: 16/04/2018
 Homologação: 16/04/2018
 Assinatura da Ata: 16/04/2018
 Prazo da Ata: 12 meses

Lote 1
 Item 01 – Gasolina comum
 a) Preço unitário: R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos).
 b) Quantidade: 20 (vinte) litros
 c) Marca: Petrobras
 Item 02 – Etanol
 a) Preço unitário: R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos).
 b) Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) litros
 c) Marca: Petrobras

NOVAS ATIVIDADES!

Inscrições Abertas!
 VAGAS LIMITADAS

Início em 07 de Maio

**(Toda Segunda-feira)
 Das 08h00 às 09h00**

**Aulas permanentes de
 "Ritmos Variados"
 Zumba, Axé, Rock N' Rol,
 Sertanejo, Samba**

**CEU das Artes
 Laranjeiras**

Prefeitura de SOROCABA